



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.712/2020

### *“Altera a Lei nº. 2.704/2020.”*

O POVO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.704/2020 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão com recursos próprios”.*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Aimorés - MG, 01 de julho de 2020.



**Marcelo Marques**  
Prefeito Municipal de Aimorés

*Marcelo Marques*  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.



**Marco Antonio Tostes Chaves**  
Secretário Municipal de Administração

**Marco Antônio Tostes Chaves**  
Secretário de Administração  
CPF: 031.215.856-49  
Portaria 001/2017